



PORTARIA Nº 137/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RUTH MARIA DOS SANTOS DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

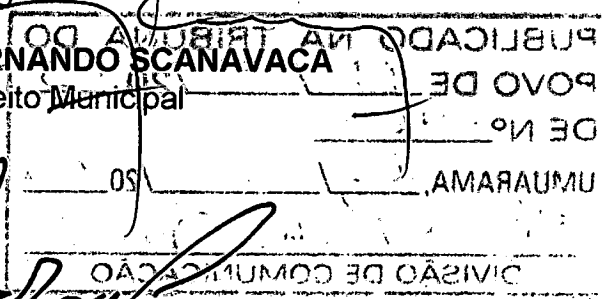
1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RUTH MARIA DOS SANTOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 15205/SSP-PR, admitida em 16.03.1976, com 1 período, passando para 2 períodos em 22.09.1993, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1227/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 5 / 20 03
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05 / 5 / 20 03
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO